



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## CONVÊNIO 0303302

Processo nº 0001377-  
53.2023.4.06.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 001/2023  
(id. 0298058)**, QUE CELEBRAM  
O PODER JUDICIÁRIO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL FEDERAL DA 6ª  
REGIÃO, E O PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG,  
COM A INTERVENIÊNCIA DE  
CÉLIA GOMES FERREIRA,  
SERVIDORA PÚBLICA CEDIDA.

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), denominado CESSIONÁRIO, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**, com sede à Avenida São Paulo, 694, Vila Nova Esperança, 4ª Seção - MG CEP 32400-409, inscrita no CNPJ n 21.037.718/0001-22, representado por seu Presidente, Senhor Vereador Alexandre Braga Soares, denominada CEDENTE, com a interveniência de **CÉLIA GOMES FERREIRA**, matrícula 1426, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o convênio original:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** altera-se o início da vigência estabelecida na *Cláusula Segunda* do Convênio, nos termos consignados a seguir:

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E CONVALIDAÇÃO

2.1. O presente convênio terá vigência a partir de 10/05/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo mediante justificativa e demonstração do interesse público, limitada a 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O CESSIONÁRIO providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias, para um só efeito.

  
**EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Geral do TRF 6ª Região

  
**ALEXANDRE BRAGA SOARES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ibité

  
**CÉLIA GOMES FERREIRA**  
Intervenente.

08/05/2023

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0000167-98.2022.4.06.8000

0303302v15